

FIÓDOR DOSTOIÉVSKI E A FUNÇÃO SOCIAL DA PENA

FIÓDOR DOSTOIÉVSKI AND THE SOCIAL FUNCTION OF PUNISHMENT

LUCAS JONAS FERNANDES¹

RESUMO: O presente trabalho objetiva a investigação do instituto da função social da pena sob a ótica de um dos maiores escritores de todos os tempos: Fiódor Dostoiévski. Este constituiu-se como um escritor imprescindível àqueles que desejam tecer um panorama do universo presidiário, assim como de seus absurdos, suas angústias, pequenas comemorações e desumanidades. Dostoiévski, homem que durante vários anos pode apenas ter a Bíblia como leitura na prisão, reacende seus ideais de infância e passa a acreditar na força da moral e na necessidade do homem buscar sua regeneração com arrependimento sincero, só desta forma conseguindo atingi-la, como acontece com Raskolnikov. Para Dostoiévski, portanto, a moral consiste em uma poderosa ferramenta para o homem atingir sua regeneração, de modo que aqueles homens destituídos de moral, os quais Dostoiévski conheceu na cadeia, não podem e nem mesmo querem, de certa forma, atingi-la. Analisaremos, pois, a noção de fé como instrumento de salvação em Dostoiévski. Esta noção permeia toda a sua obra, mas possui seu ápice em *Crime e castigo* e nos personagens femininos decaídos.

PALAVRAS-CHAVE: Dostoiévski; pena; moral; fé; cárcere.

ABSTRACT: The presente work aims the investigation of the institute of social function of the punishment under the perspective of one of the greatest writers of all time: Fiódor Dostoiévski. He was established as an indispensable writer for those who wish to weave a picture of the prison universe, as well as their absurdities, their troubles, small celebrations and inhumanity. Dostoiévski, a man that through many years only had the Bible as a reading in jail, relight his childhood ideals and come to believe in the moral strenght and in the need of the man to search his regeneration with sincere regret, only this way been able to achieve it, as it happens with Raskolnikov. To Dostoiévski, therefore, the moral consists in a powerful tool for man to be able to achieve his regeneration, so that those man unprovided of moral, whose Dostoiévski met in jail, can not and not even want, in a

¹ Mestrando em Direito no Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista UNESP – Linha de Pesquisa: Tutela e Efetividade dos Direitos da Cidade com ênfase em Hermenêutica Jurídica, Filosofia do Direito e Direitos Fundamentais. Bacharel em Direito pela UNESP. Advogado. Compositor. Poeta. E-mail: luks_jonas@hotmail.com

certain way, to achieve it. We'll analyze, thus, the Idea of faith as an instrument of salvation in Dostoiévski. This Idea permeate all his work, but has it's summit in *Crime and Punishment* and in fallen women's characteres.

KEYWORDS: Dostoiévski; punishment; moral; faith; prison.

INTRODUÇÃO: BREVE EXPLANAÇÃO A RESPEITO DO SURGIMENTO DA PUNIÇÃO

A punição tem surgimento, de acordo com Michel Foucault, após a revolta desencadeada no Século XVIII contra o barbarismo e o terror ocasionado pelos suplícios dominantes durante a Idade Média. “O suplício tornou-se rapidamente intolerável. Revoltante, visto da perspectiva do povo, onde ele revela a tirania, o excesso” (Foucault, 1987, p. 45) dos soberanos da época. Assim, houve necessidade de surgimento de uma forma de castigar sem submeter o acusado ao suplício público.

“Essa necessidade de um castigo sem suplício é formulada primeiro como um grito do coração ou da natureza indignada: no pior dos assassinos, uma coisa pelo menos deve ser respeitada quando punimos: sua ‘humanidade’”. Isto ocorre, prossegue Foucault, pois

desde o fim do século XVII, com efeito, nota-se uma diminuição considerável dos crimes de sangue e, de um modo geral, das agressões físicas; os delitos contra a propriedade parecem prevalecer sobre os crimes violentos; o roubo e a vigarice sobre os assassinatos, os ferimentos e golpes; a delinqüência difusa, ocasional, mas freqüente das classes mais pobres é substituída por uma delinqüência limitada e ‘hábil’; os criminosos do século XVII são ‘homens prostrados, mal alimentados, levados pelos impulsos e pela cólera, criminosos de verão’; os do XVIII, ‘velhacos, espertos, matreiros que calculam’, criminalidade de ‘marginais’; modifica-se enfim a organização interna da delinqüência: os grandes bandos de malfeitores (assaltantes formados em pequenas unidades armadas, tropas de contrabandistas que faziam fogo contra os agentes do Fisco, soldados licenciados ou desertores que vagabundeiam juntos) tendem a se dissociar; mais bem caçados, sem dúvida, obrigados a se fazer menores para passar despercebidos — não mais que um punhado de homens, muitas vezes — contentam-se com operações mais furtivas, com menor demonstração de forças e menores riscos de massacres (Foucault, 1987, p. 46).

Ou seja, os atos criminosos passaram a ter outro alvo, desviando-se o ataque dos corpos para o ataque dos bens e da propriedade. Ademais, a justiça tornou-se mais

lenta e pesada, sendo severa com os crimes contra a propriedade, sobretudo devido à ascensão da classe burguesa. A isto acrescenta-se, primordialmente na França, a crença capaz de se auto reforçar de que há um aumento perigoso e constante da criminalidade, fator ainda presente em nossa sociedade nos dias atuais e que, como aponta o sociólogo polonês Zygmunt Bauman, contribui para a acentuação do isolamento individual marcante da modernidade líquida.

Podemos, portanto, associar, baseados em Foucault, o surgimento das penas “humanitárias” com a filosofia burguesa de vida, assim como com as ideias defendidas durante a reforma de Lutero. A ética protestante e o espírito do capitalismo primitivo, neste diapasão, constituíram fortes ideologias fomentadoras dos direitos humanos fundamentais que são ainda hoje, em sua essência, burgueses.

A nova teoria jurídica da penalidade engloba na realidade uma nova “economia política” do poder de punir. Compreende-se então por que essa “reforma” não teve um ponto de origem único. Não foram os mais esclarecidos dos expostos à ação da justiça, nem os filósofos inimigos do despotismo e amigos da humanidade, não foram nem os grupos sociais opostos aos parlamentares que suscitaram a reforma. Ou antes, não foram só eles; no mesmo projeto global de uma nova distribuição do poder de punir e de uma nova repartição de seus efeitos, vêm encontrar seu lugar muitos interesses diferentes. A reforma não foi preparada fora do aparato judiciário e contra todos os seus representantes; foi preparada, e no essencial, de dentro, por um grande número de magistrados e a partir de objetivos que lhes eram comuns e dos conflitos de poder que os opunham uns aos outros. Os reformadores não eram a maioria, entre os magistrados, naturalmente: mas foram legistas que idearam os princípios gerais da reforma: um poder de julgar sobre o qual não pesasse o exercício imediato da soberania do príncipe; que fosse independente da pretensão de legislar; que não tivesse ligação com as relações de propriedade; e que, tendo apenas as funções de julgar, exerceria plenamente esse poder. Em uma palavra, fazer com que o poder de julgar não dependesse mais de privilégios múltiplos, descontínuos, contraditórias da soberania às vezes, mas de efeitos continuamente distribuídos do poder público (Foucault, 1987, p. 100).

Por conseguinte, as penitenciárias retratadas com base nos moldes estabelecidos pelas diretrizes de Jeremy Bentham e Cesare Beccaria, entre outros, consagraram a modalidade de punição burguesa na qual há a reclusão do indivíduo “defeituoso” para que, isolado em seu cárcere, este não represente nenhuma nova ameaça à ordem social vigente. Este mundo obscuro e desesperador das prisões burguesas, por sua vez, é retratado com maior precisão artística na obra de Fiódor Dostoiévski, cuja sina foi

vivenciar em sua pele o horror moral do cárcere após um início promissor na carreira literária e, cuja penetrante percepção da alma humana passaremos a analisar.

A HISTÓRIA DE FIÓDOR DOSTOIÉVSKI DURANTE OS ANOS DE PROVAÇÃO (1850-1859)

A melhor maneira de explicar a aflição do jovem Dostoiévski durante os quatro anos em que esteve preso na Sibéria é começar pelo período prévio à sua prisão, em São Petesburgo, no ano de 1849. Dostoiévski era participante, embora afirme que apenas o foi por ter se deixado levar a tal, do denominado Círculo de Petrachevski, cujo viés era "Massivement fouriériste" e que "ne fut ni un parti, ni une organisation secrète rigide, ni un mouvement philosophico-politique unifié" (Antony, 1995, p. 88).

O círculo de Petrachevski era, no entanto, um aglomerado de intelectuais russos descontentes com a situação da Rússia czarista, dentre eles frequentemente encontrando-se este jovem orgulhoso e de curto pavio advindo das altas classes russas cujo nome era Dostoiévski. Assim,

Il fut em effet un membre actif des cercles de Petrachevski (Petrachevski a été rencontré au printemps 1846, Dostoiévski commence à fréquenter ses vendredis en 1847) et de Dourov. Pour cette raison, il fut arrêté le 23 avril 1849, à l'heure du laitier. Accusé, sur le rapport de l'indicateur Antonelli, d'avoir fait au cercle la lecture de la lettre de Belinski à Gogol, texte subversif interdit en Russie, de s'être livré à une propagande révolutionnaire par le moyen d'une presse clandestine, et même d'avoir comploté l'assassinat du tsar, il fut emprisonné dans le Forteresse Pierre-et-Paul, condamné par le Tribunal militaire à être passé par les armes avant d'être gracié, au dernie instant, devant le peloton d'exécution. Sa peine de mort avait été commuée en une déportation à Omsk, en Sibérie (Messaoudi, 2005, p. 131).

Assim, após a traumática encenação de sua execução, Dostoiévski teve sua vida reconquistada, dando início ao processo de sua regeneração de crenças, que levaria todo o período da pena e somente se realizaria completamente anos após o retorno à liberdade e a consequente reflexão das experiências vividas. É inegável a influência destas impressões na sombria sensibilidade literária de Dostoiévski. No entanto, nos ateremos mais ao caráter social de suas reflexões a respeito da penitenciária, sobretudo com foco na obra *Recordações da casa dos mortos* (Записки из Мёртвого дома), romance publicado em 1862 no qual o autor relata o mordaz e tétrico mundo que conheceu atrás das grades.

A prisão de omsk e a completa ausência do arrependimento

Dostoiévski já era, no momento de sua detenção, uma reconhecida promessa da literatura russa, tendo publicado o elogiado *Gente pobre* (1846), sendo inclusive apreciado por Belinski, crítico importante que previu a ascensão da literatura russa concretizada décadas após sua morte, com escritores como Tchekov, Turgueniêv e o próprio Dostoiévski. Destarte, Fiódor era um homem intelectual e de certa sofisticação que, subitamente foi atirado em um ambiente hostil contra alguém vindo de seu estrato social.

Com perspicácia de observação e sutileza de pensamento, o prisioneiro Fiódor, embora recluso e desprezado durante os primeiros anos de sua pena, através de um processo de regeneração de suas crenças em relação aos camponeses, foi capaz de perceber nuances essenciais da vida destes pobres homens da prisão, chegando a considerar vários deles *homens maravilhosos* com seu entusiasmo, alegria e pureza.

Foi através, pois, outrossim, desta extrema capacidade de entendimento da natureza humana possuída por Fiódor que este pode notar a ausência permanente do sentimento de culpa ou da noção de arrependimento entre os presidiários, sobretudo em casos de crimes violentos ou hediondos ou movidos por grande ira e revolta social.

Assim, Dostoiévski afirma que durante os anos de cárcere foi incapaz de

vislumbrar o menor sinal de arrependimento, o mínimo pesar do crime cometido, havendo a maioria dos forçados, de si para consigo, que bem podiam obrar como melhor lhes parecesse. Certo, para isso concorriam a vaidade, os maus exemplos, a basofia, um mal entendido pundonor. Todavia, quem poderá dizer que sondando a profundidade desses caracteres derrancados, os achou cerrados a toda luz? Parecerá que, durante tantos anos, eu deveria, ao menos, surpreender-lhes algum indicio, por fugitivo que fosse, de pesar de um sofrimento moral qualquer. Pois nada, positivamente nada pude perceber a este respeito (Dostoiévski, 1949, p. 93).

Estes atos atrozos eram vistos pelos presos como atitudes corretas, irrepreensíveis, inúmeras delas causadas apenas como um reflexo em relação a um mundo de estímulos terríveis e desesperadores. Estes homens, cercados de densa e negra neblina desde o início de sua vida, enxergam no mundo o inferno e nos homens seus maiores inimigos, temendo constantemente serem solapados do pouco que possuem. Estes homens, portanto, creem estarem agindo de acordo com uma ética social própria de sua classe quando realizam o confronto com os abastados e poderosos

e, se não são movidos por um sentimento de união coletiva, o são pelo desejo de vingança pessoal contra o mundo.

Em suma, partindo-se do ponto de vista do camponês, os crimes cometidos contra as classes superiores não constituíam absolutamente crimes, mas eram somente um novo capítulo da eterna guerra de classes.

O delinquente sabe, e não duvida disso, que será inocentado pelo veredicto de sua própria classe, que nunca, e ele também sabe disso, o condenará de modo definitivo (mas, em grande parte, ou até na totalidade, lhe perdoará o crime), contanto que não seja contra os seus iguais, seus irmãos, seus companheiros camponeses (Dostoiévski, 1949, p. 147).

Assim, não possuindo o discernimento capaz de indicar a ilicitude de suas crenças em uma autoanálise, são incapazes de possuir ódio pela vítima em si, mas pelo que esta representa, e são incapazes de agirem imbuídos de um sentimento de frieza, mas sim com calor no sangue, motivados pela ideia de fazer justiça (com as próprias mãos, derramando sangue), se não à sociedade, ao menos a sua classe social ou a sua família.

Deste modo, Dostoiévski acaba por concluir que “o crime não pode ser definido por pontos de vista predeterminados e convencionais”, o que relembra a preocupação de Heidegger e Gadamer com o proceder hermenêutico em relação às pré-compreensões, de modo que estas não sejam contaminadas por noções advindas de conhecimentos não científicos, populares, ilusórios, estereotipados, superficiais e/ou preconceituosos. Isto é essencial também para a hermenêutica jurídica, sobretudo no âmbito penal, no qual uma pré-compreensão supersticiosa não pode pautar um processo que se pretende justo, devido e legal.

Essa abordagem nos leva aos dois lados do processo de conhecimento que pauta o princípio do livre convencimento. Se por um lado há o juiz ao estilo Porfíry Petróvitch, personagem de *Crime e castigo*, capaz de penetrar no âmago e na alma dos acusados, compreendendo a aflição que atingia Raskólnikov, autor do crime, e a vontade de ser culpado que levou o pintor Nikolai a prestar sua falsa confissão; por outro há o juiz *fordista*, solipsista nato, para o qual cada processo é apenas uma peça da linha de montagem judiciária, cada vida julgada apenas um borrão esquecido em amontoados de folhas com caráter burocrático. Este assunto, no entanto, encaminha-se a outro excerto. Voltemos, pois, à impossibilidade de se admitir frieza no comportamento de alguém que busca justiça social.

O mundo hodierno, embora possua elementos muito mais transitórios em relação a época pós-Iluminista vivida por Dostoiévski, ainda conserva as velhas dicotomias de poder entre ricos e pobres e, juntamente com isto, o antigo esquema punitivo, rígido e sólido do cárcere, no qual o elemento mais imprescindível para o exercício da vida na modernidade líquida é restringido ao máximo possível: a liberdade de locomoção.

Neste contexto, os agentes delituosos ainda se assemelham muito com os criminosos observados por Dostoiévski na Sibéria. Dilacerados pela miséria e assolados pelos direitos conhecidos mas não efetivados estes homens buscam, através do uso de armas de fogo e violência física e psicológica, uma espécie de justiça incapaz de ser conquistada pelos caminhos tradicionais do processo.

Infere Dostoiévski que “o criminoso, que é um revoltado contra a sociedade, odeia-a, e julga-se sempre com razão: a sociedade, para ele, é que não a tem” (Dostoiévski, 1949, p. 15); “Para ele a sociedade errou e ele quis castigá-la. Ou, quando não, o castigo que ele, sim, teve, uma vez cumprido é automaticamente uma absolvição, antes mesmo do termo já se considerando ele de contas feitas com a sociedade” (Dostoiévski, 1949, p. 15).

O derramamento de sangue burguês e a decadência dos endinheirados são para muitos homens de nosso tempo tema tão interessante e necessário quanto nos tempos de Dostoiévski. E este sentimento de busca por um espaço, de luta contra a injustiça de ser excluído, ainda que repreensível e criminoso, não pode ser confundido com a atitude fria de quem emite uma ordem de execução através de mecanismos burocráticos kafkianos.

Ou seja, esta atitude de confronto exercida pelos criminosos, mesmo que hedionda, consiste em uma tentativa desesperada de corrigir um estado de injustiça inicial: a acumulação de riqueza advinda da desigualdade social. Acontece que, ao selar este pacto com sangue, o criminoso renova esta injustiça inicial, dando ensejo a uma nova série de embates intermináveis entre sociedade, que ataca e recua, e crime, também atuando desta forma.

O jovem Dostoiévski, no entanto, acreditando ser do interesse do povo uma luta revolucionária conscientizada e com a incitação e direcionamento dado pela aristocracia intelectual, surpreendeu-se e indignou-se com a situação que denominou de horror moral dos homens do campesinato, como no seguinte trecho: “E ali quase

defronte está um outro condenado que dure o quanto durar o seu tempo de castigo jamais há de pensar no assassinio que cometeu, já que acha para todos os efeitos que agiu certo e bem!” (Dostoiévski, 1949, p. 16).

Esta batalha heraclitiana na qual sociedade e marginais confrontam-se com baixas e vitórias sucessivas de ambos os lados é alimentada pela incapacidade do sistema carcerário de cumprir sua função social, qual seja, a ressocialização do indivíduo delituoso. Isto era reconhecido por Dostoiévski em passagens como esta:

Os presídios, mesmo com trabalhos forçados, de primeira, segunda ou terceira categoria, temporário ou perpétuo, longe estão de reformar o delinquente; são locais puramente de castigo garantindo teoricamente a sociedade de renovação de atentados outros por parte de tais indivíduos que por isso são segregados dela. O encarceramento, o trabalho pesado, só hipertrofiam no recluso o ódio, a sede de instintos, sendo que complementarmente acarretam indiferença e marasmo espiritual. Não resta dúvida que o tão gabado regime de penitenciária oferece resultados falsos, meramente aparentes. Esgota a capacidade humana, *desfibra a alma*, avilta, caleja e só oficiosamente faz do detento “remido” um modelo de sistemas regeneradores. Na verdade esse “reajustado” não é senão um ex-vivente, um despojo, um casulo murcho e inibido. Está-se a ver que o delinquente exacerba cada vez mais sua rebeldia que se organiza em potencial de rancor (Dostoiévski, 1949, p. 15).

Isto é, o que Dostoiévski notou é o paradoxo existente na conduta da maioria dos presidiários, que, a despeito de cometerem crimes bárbaros sob aparente estado de frieza mórbida, em realidade possuem a consciência de estarem agindo corretamente e em conformidade com seu estrato social, numa guerra interminável entre estratos sociais, sendo, portanto, possuidores de uma moral positiva em relação à justiça, sendo antes pessoas saturadas e revoltosas à assassinos tétricos cujo maior prazer é matar.

O prisioneiro Fiódor, no entanto, quatro anos depois de ser detido em São Petesburgo, estava finalmente em possibilidades de desfrutar sua liberdade. Tornou-se um dos maiores escritores da História utilizando suas experiências no presídio para fundar as bases de sua literatura sensível e questionadora. Manteve uma vida gloriosa até sua morte, a despeito de seus deslizos com o jogo. Mas o que ocasionou a regeneração de Dostoiévski? E o que este preso tem assim de tão ímpar em relação aos outros presos, que o fez ser quem é? Estas são as perguntas que serão analisadas adiante, através da análise dos relatos de Dostoiévski contidos em *Recordações da casa dos mortos* e também por meio da análise de alguns traços de seu mais famoso

personagem: Raskólnikov, de Crime e castigo (Преступле́ние и наказа́ние), obra-prima de Dostoiévski lançada em 1866.

A regeneração como fator proeminente na vida de Dostoiévski

Quando olho para meu passado e penso no tempo que desperdicei, no tempo que perdi com futilidades, ilusões, ociosidades por não saber viver: quão pouco valor dei à vida, quantas vezes pequei contra meu coração e minha alma... então meu coração sangra. A vida é uma dádiva, a vida é felicidade, cada minuto pode ser uma eternidade de felicidade! *Si jeunesse savait!* Agora, nesse momento decisivo, estou renascendo com nova forma. Irmão! Juro-lhe que não perderei as esperanças e mantereí a pureza de meu coração e de minha alma. Renascerei melhor. Essa é toda a minha esperança, todo o meu consolo! (Frank, 1999, p. 100)

Este era o estado de ânimo de Dostoiévski, revelado em uma carta que escreveu a seu irmão Mikhail, antes da transferência para a Sibéria. Esta regeneração a qual alude o então presidiário seria, no entanto, um processo lento e gradual, exigindo grande esforço físico e mental de sua parte.

Comentando, em seu *Diário de um escritor* (1873), a respeito da regeneração de suas convicções, Dostoiévski afirma que “não aconteceu tão rápido, mas progressivamente, e depois de um tempo muito, muito longo”. Assim, como afirma Joseph Frank:

essas palavras sugerem que Dostoiévski não saiu do campo de trabalhos forçados com um conjunto de novas convicções fixa e firmemente definidas em lugar das que tinha abandonado. É muito mais plausível vê-lo, no início, tentando encontrar aos poucos um sentido humano para a sua exposição a toda uma gama de novas impressões que conflitavam com suas noções prévias, e somente mais tarde começando a compreender melhor como essa experiência havia modificado suas ideias (Frank, 1999, p. 134).

Dostoiévski buscava reestabelecer sua ligação de amor com sua terra natal, estando esta em cheque durante os primeiros tempos de exílio na Sibéria. Buscava, sobretudo, uma maneira de conciliar seu amor inabalável pela mãe Rússia com as impressões negativas da vida na penitenciária. Assim, a regeneração a qual nos referimos “significou essencialmente uma mudança de sentimento em relação ao povo russo, a *recuperação de sua fé* no povo, mas de uma fé muito diferente da que havia no passado”. De certa forma, Fiódor *converteu-se*.

O tema da conversão

de um conjunto de crenças e idéias para outro é geralmente discutido no contexto da história das religiões, em que exemplos dramáticos são encontrados na vida dos fundadores da tradição religiosa ocidental, como São Paulo e Santo Agostinho. Até muito recentemente, esse tema era objeto de um tratamento ora edificante, ora incrédulo e desdenhoso. Os crentes atribuíam suas conversões a uma intervenção direta de Deus, enquanto os céticos, partidários do Iluminismo, viam-nas como pura farsa e impostura, manifestações de doença mental (Frank, 1999, p. 171).

Esta conversão, embora na maioria das vezes esteja revestida de caráter religioso, no caso de Dostoiévski se deu de maneira destoante, não sendo religiosa no sentido estrito, mas somente influenciada por convicções de caráter cristão e ocorrendo em circunstâncias com forte caráter religioso. Como afirma William James, no entanto, a regeneração pode ter como fomento “qualquer tipo de material mental, não necessariamente [...] uma forma religiosa” (James, 1929, p. 172).

Dostoiévski, por conseguinte, passou a ser assolado por esta noção de que sua vida anterior apenas fora constituída de relações falaciosas e pecadoras com a autoridade moral por ele reconhecida. A isto adiciona-se as condições de extrema pressão física e mental as quais Dostoiévski encontrava-se à mercê:

Os efeitos de tal tipo de desgaste sobre o sistema nervoso vêm sendo estudados desde as pesquisas de Pávlov sobre os reflexos condicionados. A aplicação das idéias de Pávlov aos seres humanos [...] tem demonstrada que uma carga excessiva de pressão física e emocional pode acarretar a desorientação dos padrões de resposta do sistema nervoso. Fome, fadiga, doença, medo, maus tratos físicos e mentais, humilhação extrema – todos esses fatores que desorganizam os padrões de reflexo condicionado do cérebro tornam a pessoa suscetível à formação de novos padrões e, portanto, permeável a novas idéias (Frank, 1999, p. 174).

Ainda segundo William James, são três a principal característica de uma experiência de conversão é “a perda de toda preocupação, a impressão de que tudo está bem, a paz, a harmonia, o *desejo de ser*, embora as condições externas permaneçam as mesmas”. Além disto, “há a sensação de perceber verdades até então desconhecidas”. Ambas sensações foram vividas por Dostoiévski durante o processo de sua conversão.

Este conclui, dando início às primeiras emanções de seu alter-ego, que,

por quase toda a história da Rússia o povo tornou-se tão viciado na libertinagem, foi tão submetido à depravação e à sedução, a tanto martírio, que chega a ser um milagre que tenha conseguido conservar sua imagem humana, para não falar da sua beleza. Mas o povo também preservou a beleza de sua imagem (Dostoiévski, 1949, p. 202).

E é o ideal de beleza do povo russo, contaminado pelo misticismo e pela piedade cristã, - fatores desde cedo importantes nas convicções de Dostoiévski - que operará a verdadeira transformação pela qual o autor tornar-se-á, como diria Nietzsche, aquele que é. É este ideal de beleza do povo russo conquistado no interior do cárcere, a despeito de todas as aparentes monstruosidades vividas no presídio de Omsk, que levaram Fiódor a tornar-se o mais importante romancista da história.

Foi a verdadeira beleza do povo russo, por conseguinte, que garantiu a salvação de Dostoiévski em relação a suas crenças sócio-políticas antigas e suas desilusões morais durante o cárcere. Foi a *fé* nesta convicção o ponto decisivo para que Fiódor, ao contrário de muitos de seus companheiros do Círculo de Petrachevski, saísse do presídio com saúde mental e física, mais maduro e convicto a respeito do dilema moral, disposto a dar continuidade a sua interrompida carreira literária, “salvando-se”, pois, do crime. Isto é, de cometê-los novamente. Fiódor, portanto, considera o seu envolvimento subversivo e sua conseqüente estadia na prisão como um “acidente biográfico”.

Esta *fé* humilde e sincera (nem sempre religiosa), nas circunstâncias em que se encontrava o jovem Fiódor, em relação a si mesmo, é um importante sentimento, como afirma Bertrand Russell em *A conquista da felicidade*, para a concretização de uma existência feliz e satisfatória. Dostoiévski, portanto, considera a ocorrência de seu “acidente biográfico”, com o tempo, um fator de transformação que o aproxima do povo russo, desvenda-lhe sua beleza e coloca-o em uma espécie de moral condizente com a defendida por Russell.

Permeado pelo sentimento de *fé* no povo russo, Fiódor, ao dirigir-se em uma carta ao irmão Mikhail, afirma em relação aos anos em que despendeu encarcerado: “eu não perdi meu tempo, aprendi a conhecer senão a Rússia, pelo menos seu povo, a conhecê-lo tão bem quanto poucos o conhecem. É isto de que me orgulho um pouco. Espero que seja perdoável” (Frank, 1999).

Mas a regeneração, como já foi dito, constituiu um processo longo e gradual, sendo Dostoiévski exposto a pressões insuportáveis diariamente, muitas vezes, sobretudo nos primeiros dois anos. Havia momentos em que esta fé reconquistada no povo russo se abalava novamente, mas essa constante dialética fez parte da psique de

Dostoiévski e de grande parte das suas obras. “Havia momentos”, conta ele à sra. Fonvízina

em que eu odiava todos os que passavam pela minha frente, inocentes ou culpados, e via neles ladrões que me roubavam a vida impunemente. A infelicidade mais insuportável é quando a própria pessoa se torna injusta, má, vil; ela percebe isto, até se censura por isto, mas não pode evitar que aconteça (Frank, 1999, p. 156).

Em suma, assim como Raskólnikov, personagem principal de *Crime e castigo*, Dostoiévski “vivia de vista um tanto baixa: observar para ele era asqueroso e insuportável. Mas, por fim, muita coisa passou a deixa-lo admirado e ele, meio a contragosto, começou a observar coisas de que antes nem suspeitava”. E, assim como em Omsk, na prisão de Raskólnikov também havia “prisioneiros poloneses, criminosos políticos”. Estes consideravam os homens do povo russo ignorantes e os desprezavam arrogantemente, enquanto Dostoiévski “não podia vê-los assim: percebia nitidamente que em muita coisa esses ignorantes eram muito mais inteligentes que esses mesmo poloneses”.

A *fé*, portanto, de Dostoiévski na alma do povo russo é suficientemente potente para afugentar, se não totalmente, a um nível suportável, as atrocidades do cárcere, assim como a *fé* no amor de Sônia leva, ao que se compreende, Raskólnikov a sua redenção. Esta mesma *fé* radiante e transformadora fez com que ambos, personagem e autor, se tornassem, inclusive, depois de inúmeros sofrimentos e solidão entre os detentos, objetos de boa-estima por parte dos presos.

Ambos, após o dia em que foram definitivamente atingidos por esta *fé*, perceberam que “todos os galés, antes seus inimigos, já [...] olhavam de modo diferente”. E Raskólnikov conclui que: “ademais, o que significavam todos esses, *todos* os suplícios do passado? Tudo, [...] até a condenação e o exílio, agora, no primeiro impulso, pareciam-lhe algum fator externo, estranho, até como se não tivesse acontecido com ele”.

Este mesmo Raskólnikov não compreendia, antes de ser atingido pela *fé* no amor, porque não havia se atirado em um rio, antes de ser preso. Não compreendia porque não havia dado cabo de sua vida. “Não compreendia que aquele pressentimento pudesse ser o prenúncio da futura transformação em sua vida, da sua futura ressurreição, da sua futura concepção nova de vida” (Dostoiévski, 2001, p. 554).

Incapaz ainda de entender a transformação vindoura, Raskólnikov

olhava para os seus companheiros de trabalhos forçados e ficava apreensivo: como todos eles amavam a vida, como tinham apreço com ela! Ele mesmo teve a impressão de que na prisão ainda amavam e apreciavam mais, e a tinham em maior apreço do que em liberdade. Que terríveis tormentos e torturas não teriam experimentado alguns deles, principalmente os vagabundos! Será possível que possa valer tanto para eles um raio qualquer de sol, um matagal, uma nascente fria em confins ignorados, marcada há coisa de três anos e que o vagabundo sonha encontrar como sonha com uma amante, vê a nascente em sonho, a grama verde ao redor, um passarinho cantando num arbusto? (Dostoiévski, 2001, p. 559).

Este era o exato entendimento de Dostoiévski durante os primeiros tempos em sua *Katarga*, mas este homem logo descobriria, como vimos, através da *fé*, que “cada minuto pode ser uma eternidade de felicidade”, assim como o sentiam os outros detentos, para os quais cada raio de sol era mais valioso que o ouro maciço.

E, da mesma forma que “todos os galés, antes seus inimigos” agora olhavam Raskólnikov com simpatia, Dostoiévski retrata o mesmo sentimento vivenciado décadas antes por si mesmo: “Lembro-me de que, quando me levantei da cama e olhei ao redor, senti de repente que podia ver aqueles infelizes com olhos muito diferentes e, subitamente, *por uma espécie de milagre*, todo ódio e rancor haviam desaparecido do meu coração” (Frank, 1999, p. 181).

Este *milagre* referido por Dostoiévski só foi possível de ser realizado através da *fé* renovadora que atingiu o escritor e foi sentida por todos os detentos conviventes.

Mais do que uma fé religiosa, portanto, como vimos, a *Fé* que Dostoiévski exalta (e com ele fazemos coro) é a crença simples de que a vida é bela e possui um sentido. Este sentido não é necessariamente definido *a priori*, como suporia Immanuel Kant, mas é construído através da atitude diária de coerência com sua própria moral. Assim, para o homem que deseja constituir família, a atitude de pai responsável e esposo amável constitui uma baliza moral, um conhecimento desejável que serve de molde, a fim de preservar este instituto. É claro que com as devidas variações em cada caso. Porém, o que notou Dostoiévski durante o período em que esteve encarcerado, foi a necessidade do homem se guiar por estas diretrizes morais consideradas em seu âmago verdadeiramente superiores.

Assim, a despeito de possivelmente ser ateu, dialético e extremamente questionador, Dostoiévski reconhece a importância de certas crenças morais, sobretudo

àquelas, no seu caso, que lhe permitem enxergar a beleza eclipsada, mas existente e inegável do povo humilde russo. Dostoiévski, portanto, a despeito de ser tido como inventor do existencialismo por seu livro *Notas do subsolo*, não se assemelha ao pessimismo ceticista de Sartre, possuindo uma visão muito mais relacionada com o humanismo em sua vida.

Neste contexto, observamos que a experiência de Dostoiévski se relaciona intimamente com a dos presidiários em dias atuais. Fiódor constatou absurdos inerentes ao processo penal, como a questão levantada da majoração da pena dos crimes aparentemente semelhantes, porém com diferenças gritantes quando analisados devidamente em suas particularidades:

Um pode ter cometido um crime por uma ninharia, por causa de uma cebola; assassinou um camponês na estrada e descobriu que ele não tinha mais do que uma cebola. [...] Outro matou um tirano lascivo para defender a honra da noiva, da irmã ou da filha. Outro é um fugitivo, perseguido por um regimento de rastreadores, e mata para defender sua liberdade, sua vida; muitas vezes é uma pessoa que passa fome; e outro mata seus filhinhos, pelo puro prazer de matar, de sentir nas mãos seu sangue morno, de regozijar-se com seu pavor, com seus últimos gemidos de pomba sob o gume da faca. Pois tanto um quanto o outro são mandados para o presídio (Dostoiévski, 1949, p. 42).

Ora, a partir do século XIX, o direito penal começou a incorporar de forma mais forte e incisiva a ideia de exercer ação educativa sobre os detentos e preventiva sobre a população, de modo a garantir maior viabilidade na regeneração do criminoso. A justiça penal burguesa, desta forma, revelou-se um problema social.

Passou-se a exigir-se do juiz uma maior individualização da pena e a consideração dos pormenores do crime e da personalidade do delinquente, embora esta exigência não tenha sido completamente concretizada, como o excerto supracitado de Dostoiévski aponta. Mas, de toda forma, o juiz penal passou a ter uma função social, passando a se preocupar com o tratamento de reeducação e de reinserção social:

Antes, o processo penal visava apenas a evitar o erro judiciário para a aplicação brutal da lei. Agora, vai ser adaptado ao seu papel social. O juiz, fiel à sua vocação judiciária, não pode ignorar o homem e há de colaborar com os peritos nas ciências humanas.” Ou seja, para Ancel, “a função social do juiz reclama espírito aberto, tomada de consciência exata das novas dimensões da justiça penal, zelo pelos direitos da pessoa humana. O juiz penal é o símbolo da justiça humanista (Ancel, 1969, p. 29).

Em síntese, a missão e a finalidade do tratamento do delinquente deve tender a sintonizá-lo novamente com a sociedade. “La mejor profilaxis de la delincuencia será la educación correcta. Hay que cuidar con esmero los métodos pedagógicos”. Assim, uma teoria que realmente individualize o sujeito criminoso de um modo psicanalítico e humanitário, afirma Asúa,

exige que de la manera más vasta se substituya la pena por apropiados influjos *pedagógico-sociales*. Puesto que la conducta del delincuente procede del “desaliento” social, el individuo que há transgredido la norma no debe ser más *desalentado* aún por la pena, sino que debe ser *alentado* com otras medidas. Si el delito es um fenómeno morbososocial, uma enfermedad psíquica, debe combatírsele, no com armas punitivas, sino com médios procedentes de la Psicología (Asúa, 1947, p. 87).

E não há dúvida de que ainda hoje o sistema carcerário de caráter burguês ainda consiste em um local de *desalento*, como afirma Asúa. Basta, para tanto, que aqui reproduzamos um trecho de uma carta de Fiódor Dostoiévski revelando como foram suas primeiras impressões da terrível *Katarga*:

Imagine uma velha e desgastada construção de maneira, que deveria ter sido posta abaixo há muito tempo, e que não era mais habitável. No verão, um abafamento intolerável; no inverno, um frio insuportável. Os pisos estavam todos podres. A sujeita no chão tinha quase três centímetros de espessura, o que nos fazia escorregar e cair. As janelas, muito pequenas, estavam tão cobertas de neve que era quase impossível ler a qualquer hora do dia. Quase três centímetros de gelo nas vidraças. Goteiras no teto, buracos por todos os lados. Estávamos amontoados como sardinha em lata. Punham meia dúzia de toras de lenha de uma vez na estufa, mas não esquentava nada (o gelo dentro do barracão sequer derretia), só produzia uma insuportável fumaça – e isso durante o inverno inteiro. Os presos lavavam suas roupas dentro dos barracões e encharcavam tudo de água. Não havia espaço para a gente se mexer. Da noitinha ao amanhecer era impossível deixar de agir como porcos, porque, afinal de contos, ‘somos seres humanos vivos’. Dormíamos sobre tábuas nuas e só nos permitiam um travesseiro. Estendíamos sobre o corpo nossos casacos de pele de carneiro e os pés ficavam de fora, descobertos, a noite toda; tremíamos de frio a noite inteira. Pulgas, piolhos, baratas, aos montes. No inverno usávamos casacos curtos de pele de carneiro, frequentemente da pior qualidade, que não esquentavam nada, e calçávamos botas de cano curto – experimente andar com elas num frio glacial! A comida que nos davam era pão e sopa de repolho com umas cem gramas de carne, mas a carne era picada e eu nunca vi nem um pedaço. Nos dias de festa, um mingau aguado quase sem gordura. Nos dias de jejum repolho fervido e mais nada. Eu sofria de terríveis ataques de indigestão e estive doente várias vezes (Frank, 1999, p. 119).

CONCLUSÃO

Portanto, compreendemos a vulgata burguesa presente tanto nos direitos humanos como na justiça penal advinda destes, que superou os suplícios corporais e a pena de morte e instalou o sistema de isolamento social do Ser considerado patológico. Os direitos humanos impostos pelas camadas superiores, embora pretendam representar anseios universais dos homens, são designados e delimitados de modo a servirem predominantemente para a classe burguesa, uma vez que esta já os possui de início.

A delinquência, como notou Dostoiévski, muitas vezes apresenta causas mais profundas e incapazes de serem apreendidas por uma compreensão revestida de preconceitos e pré-juízos de caráter supersticioso, isto é, não científico. Assim sendo, a filosofia por trás da criminalidade é “um pouco mais difícil do que se supõe”.

É por isto que a frieza, como afirma Dostoiévski, não é um traço característico de praticamente nenhum dos presidiários com os quais travou relações, sendo uma exceção inclusive entre aqueles que cometeram barbarismos e crimes hediondos. A frieza, neste sentido, sobretudo quando consideramos patologias desenvolvidas por estímulos distorcidos, superexposição a prolongados períodos de condições extremas, consciência de luta social de classes e justiça social, desaparece como elemento contido na conduta criminosa. A busca por justiça com as próprias mãos, por mais criminosa e repreensível que seja, não pode ser considerada uma atitude fria e antissocial, embora seja desesperada e tola (quando evitável).

Assim, é claro que uma abordagem mais humanitária e educativa, individualizando o sujeito criminoso e observando as particularidades de sua personalidade é uma maneira mais justa de se julgar. Mas apenas ela não é suficiente para a reestruturação do homem encarcerado, que está sujeito a inúmeros estímulos, influências e pressões negativas vindas tanto de seus companheiros quanto superiores e até familiares.

Apenas este tipo de abordagem psicanalítica, que não leva em conta os elementos espirituais (e não metafísicos), mas de constituição do espírito humano e terreno, veementemente criticada por Carl Jung, que não ensine e/ou permita ao presidiário manter uma *Fé* poderosa o suficiente para dar-lhe um sentido à vida e retirá-lo da

armadilha niilista, é insuficiente para garantir o elemento mais importante para a regeneração de um homem, descrito por Dostoiévski: a esperança.

Destarte, “todo presidiário sente [...] que é uma visita. Vinte anos parecem-lhe ser dois, e ele está perfeitamente convencido de que, quando sair da prisão, aos 55 anos de idade, será ainda o mesmo homem cheio de vida e de energia que é hoje, aos 35” (Dostoiévski, 1949, p. 79).

E esta esperança, considerada Fiódor, o que impede os detentos de enlouquecerem completamente:

Essa perene inquietude, que transparecia inequivocamente, mesmo através do silêncio, essa estranha esperança, impaciente e intensa, que muitas vezes encontrava expressão involuntária e, outras vezes, era tão impetuosa que quase se confundia com o delírio, e que sobretudo impressionava por persistir em homens que pareciam muito realistas – tudo isso imprimia um aspecto e um caráter singular àquele lugar (Frank, 1999, p. 223).

Em síntese, para Dostoiévski, era esta esperança inerente ao homem encarcerado aliada a uma fervorosa *Fé*, não necessariamente religiosa, mas em relação aos conceitos morais tidos como mais elevados no âmago de cada indivíduo, esta crença na moralidade, seja através da beleza do povo russo (Dostoiévski), ou através do amor (Raskólnikov), a ferramenta primordial para a redenção da alma criminosa e a consequente regeneração de uma vida em meio a sociedade. É preciso, pois, que se tenha *Fé*.

Esta *fé* que Dostoiévski encontrou, no entanto, não necessariamente é fixa e constante, mas como já dito, é oscilante e dialética. Assim, Kierkegaard explica que se tenho fé ou não, jamais sou capaz de afirmar com certeza imediata, pois a fé consiste precisamente nessa dialética oscilante, que teme e vacila sem cessar, mas nunca se desespera. A fé é exatamente essa interminável inquietação de nós para conosco mesmos, que nos deixa alertas e dispostos a arriscar tudo, “essa preocupação de saber se temos ou não verdadeiramente a fé – e, repare, justamente esta preocupação conosco é que é a fé!” (Frank, 1999, p. 229).

REFERÊNCIAS

- ALLAIN, Louis. *Dostoïevski et l'Autre*. Paris: Presses Universitaires de Lille. 1984. 202p.
- ANCEL, M. *O papel social do juiz penal*. In: LYRA, Roberto (Org.). *Sociologia criminal*. Rio de Janeiro: Forense, 1969. 213 p.
- ANTONY, Michel. *Quelques éléments biographiques sur Charles Fourier 1772-1837 et courte présentation du fouriérisme*. Disponível em: <<http://www.acratie.eu/FTP/UTOP/UTO-FOU2.DOC>>. Acesso em: 17 out. 2015.
- ASÚA, Luis Jiménez de. *Psicoanálisis criminal*. Buenos Aires. Editorial Losada. 1947. 392 p.
- DOSTOIEVSKI, Fiódor. *Crime e castigo*. São Paulo: Editora 34, 2001. 568p.
- DOSTOIEVSKI, Fiódor. *Recordações da casa dos mortos*. São Paulo. Saraiva. 1949. 259p.
- EVANGELISTA, Maria Dora Ruy. *Prisão aberta: a volta à sociedade*. São Paulo. Cortez. 1983. 126p.
- FRANK, Joseph. *Dostoiévski: os anos de provação, 1850-1859*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999. 432p.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Rio de Janeiro: Vozes, 1987. 261p.
- MESSAOUDI, Abderhaman. *La transversalité du thème religieux dans «Les Démons»*. Paris: Zagros, 2005. 358p.